



**DECRETO Nº213/2023
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964.

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 4.586,00

(quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000033
Dotação	03001002.1712217012.117.44905200000
Órgão	03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade	002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função	17 - SANEAMENTO
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto	2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	17560000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
Valor	4.586,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de novembro de 2023.

Fabrício Pinto de Melo Lopes

Prefeito Municipal Interino

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de novembro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo